

INDICAÇÃO N° 054/2018

AUTOR: VEREADORA SONIA SOUZA GRAÇA FRANÇA.

ASSUNTO: Criação de Projeto Padaria Escola

A Vereadora que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, a **Criação de Projeto Padaria Escola**.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta para criação e implementação do Projeto Padaria Escola poderá alcançar dois objetivos importantes, quais sejam a formação de mão de obra para jovens e a melhoria da qualidade alimentar das entidades cadastradas e até mesmo complementar a alimentação escolar, onde as unidades de ensino já recebem frutas e verduras derivadas da agricultura familiar.

A programa poderá ainda contemplar usuários do programa Bolsa Família e do CadÚnico (Cadastro Único), uma vez que a Padaria Escola é um programa de inclusão produtiva no qual os beneficiados são capacitados para atuar em padarias.

O projeto também tem ainda como tirar a juventude das ruas e evitar que ela entre no mundo das drogas.

O projeto Padaria Escola poderá ser realizado por órgãos competentes da Prefeitura Municipal em parceria com o Senai e uma instituição de capacitação profissional.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 28 de agosto de 2018.

SONIA SOUZA GRAÇA FRANÇA
Vereadora

